

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA AGERIO PR Nº 275 DE 28 DE JUNHO DE 2024

EXONERA EMPREGADO NA FORMA QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no item III, do artigo 19, do Estatuto Social da AGÊNCIA. Processo nº SEI-220009/000225/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Gerente Executivo MARCOS MAURO CORREIA LIMA, matrícula nº 376, lotado na Gerência de Microcrédito - GEM-PO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024

SERGIO GUSMAN
Presidente

Id: 2577962

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CODIN Nº 62 DE 04 DE JULHO DE 2024

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENADORES DE DESPESAS E DE PAGAMENTOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso 9º do artigo 82 da Lei nº 287, de 04/12/79 e no § 1º do mesmo preceito legal, conforme processo nº SEI-220010/000376/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos colaboradores abaixo nomeados para exercer, por delegação, as funções de Ordenadores de Despesas e Pagamentos, para ordenar despesas e pagamentos nos termos da legislação em vigor:

FÁBIO PICANÇO DE SEIXAS LOUREIRO - Diretor-Presidente, inscrito no CPF sob o nº 016.370.407-41, ID. Funcional nº 5097816-0, ma-

trícula nº 612;

VIVIANE MIRANDA SILVA DO NASCIMENTO - Diretora de Governança, Controle e Conformidade, inscrita no CPF sob o nº 059.006.297-24, ID. Funcional nº 5005906-8, matrícula nº 621;

TIAGO MOTTA DE SOUZA RIBEIRO - Diretor de Novos Negócios, inscrito no CPF sob o nº 105.664.157-63, ID. Funcional nº 5143388-5, matrícula nº 620;

LEONARDO DA SILVA MORAIS - Diretor de Administração e Finanças, inscrito no CPF sob o nº 052.450.977, ID. Funcional nº 5006771-0, matrícula nº 619;

CHARLYE CORREA DOS REIS - Superintendente de Gerenciamento, inscrito no CPF sob o nº 026.239.987-36, ID. Funcional nº 5006771, 5000339-9, matrícula nº 637.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do parágrafo único do art. 289, da Lei nº 287, de 04/12/1979.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2024

FÁBIO PICANÇO DE SEIXAS LOUREIRO
Diretor-Presidente

Id: 2577974



Gráfica
IOERJ



Solicite seu orçamento:

(21) 2717-5825

ioerj.secgap@gmail.com

Decreto Estadual 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

